



CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Adenildo Jose Pansera, CPF: 420.***-***-00, Emerson Picoloto, CPF: 622.***-***-20, Marcia Spessotto Picoloto, CPF: 000.***-***-92, Andreia Bacchi Pansera, CPF: 959.***-***-53; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Frei Geraldo, nº 138, Centro, na cidade de Sananduva/RS, com uma área total locada de 73,00 m², destinado ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPDR; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa efetuar a alteração dos locadores, bem como manter o valor de locação do imóvel, que permanecerá sendo de R\$ 1.674,01 mensais, durante o período de 29/12/2025 a 28/12/2026

Protocolo: 2026001401685

Assunto: Contrato
Processo: 22/1500-0021226-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/022464

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Jose Ronaldo Severgini da Rocha, CPF: 291.***-***-00, Rejane Vieira da Rocha, CPF: 820.***-***-44; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à - Rua Cel. Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 253, Centro, na cidade de Viamão/RS, com uma área total locada de 100,33 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPDR; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva efetuar a manutenção do valor de locação do imóvel, que permanecerá sendo de R\$ 3.164,13 mensais, durante o período de 26/01/2026 a 25/01/2027.

Protocolo: 2026001401128

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0029263-9

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/020664

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Luis Carlos Caramori, CPF: 636.***-***-04, Marcia Alberti Caramori, CPF: 685.***-***-20; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua João Amândio Sperb, nº 125, Sala B, Centro, na cidade de Gaurama/RS, com uma área total locada de 108,33 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$1.800,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Portarias

Protocolo: 2026001401718

Portaria nº 56/2026

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA o prazo das Comissões de Sindicância Investigativa designadas pela Portaria nº 33/2026 (pág. 425 / DOE/RS de 18/02/2026) – PROA 25/1500-0015416-3, e pela Portaria nº 34/2026 (pág. 426 /DOE/RS de 18/02/2026) – PROA 24/1500-0032611-2, por mais 30 dias úteis, a contar do encerramento do prazo inicial, conforme possibilita o art. 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Porto Alegre, 31/03/2026.

Edivilson Meurer Brum,

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI

Contratos

Protocolo: 2026001401672

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2024 – FPE Nº 023324/2024**

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominado LOCATÁRIO; e a Sra. Lucilla Claas, doravante denominado LOCADOR. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dumonceil Filho nº 1191, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, com área de 220,00 m², inscrito sob a matrícula nº 7.560, do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI. **OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Reajustase, mediante apostilamento, o valor de locação do imóvel, previsto na “Cláusula Quarta – Do Valor do Aluguel” do contrato original, que passará a ser de R\$ 4.379,10 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) mensais, durante o período de 03/01/2026 a 02/01/2027, em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Mercado – IPCA, ocorrida no período janeiro/2025 a dezembro/2025, nos termos da “Cláusula Oitava – Do Reajustamento dos Preços”, atendendo